



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000006435/2025

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ do requerente: 93112063000134

Data de protocolização: 28/08/2025

Local de protocolização: 003002000 - Setor de Protocolo

Observação:

Tenha presente que este Processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E-mail: trespassos@apaers.org.br

“Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz!”

FUNDADO EM 24/09/1969

INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-NATO nº de ordem 169, folha 89 do Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na FEBEM nº 423/80

Of. Nº. 085/2025 Três Passos, 21 de agosto de 2025.

Inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura Deferido em 05.07.76 Processo 246.573/75

Senhor Prefeito:

Utilidade Pública Federal Processo M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333 de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro 16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA Lei Municipal de Três Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ATO DECLARATÓRIO 106/

Inscrito na Secretaria da Justiça e da Cidadania Reg. Definitivo nº 109411 Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto São Francisco de Assis - Ato 02536 de 27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a documentação para Prestação de Contas do recurso recebido referente Emenda Impositiva do Vereador do Município de Três Passos, Paulo Gilceu Sattler, no valor de R\$ 50.000,00, em 22 de abril de 2025. Termo de Fomento realizado entre o Município de Três Passos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três Passos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Três Passos, 21 de agosto de 2025


GLADIS MARÍN ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 984421408 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E mail: trespassos@apaers.org.br



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OSC
REFERENTE RECURSO RECEBIDO POR EMENDA IMPOSITIVA DE PARLAMENTAR DA
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS NO ANO DE 2025**

Identificação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Endereço: Rua Vital Brasil, 509, centro

Telefone: (55) 984421408

Email: trespasos@apaers.org.br

Nome do Presidente: Gladis Marinês Eloy

Cargo: Presidente

Valor do Recurso: R\$ 50.000,00

Número da Emenda Impositiva: 9487/2024

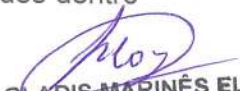
Parlamentar Proponente: Paulo Gilceu Sattler

Conclui-se que a parceria entre instituição e poder público é fundamental para poder acolher a demanda do município e atender às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com qualidade e segurança, proporcionando a autonomia dos usuários e seus familiares, fazendo com que o atendimento seja pautado em uma perspectiva de garantia de direitos às pessoas com deficiência.

A emenda teve como finalidade apoiar as ações sociais promovidas por esta organização, alinhadas ao interesse público e ao fortalecimento da política de educação, saúde, assistência social, cultura, etc..

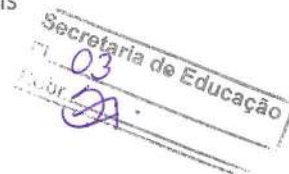
Durante o período de vigência da parceria, as seguintes atividades foram realizadas: Adequação e Reestruturação de parte do telhado da instituição, que oferece qualidade, proteção, conforto e segurança dos alunos/usuários, sendo um espaço fundamental de ensino e aprendizagem.

A aplicação dos recursos foi realizada conforme o plano de trabalho aprovado, com total transparência e responsabilidade nas ações desenvolvidas. Entende-se que ao final do projeto, os resultados esperados sejam de maior relevância para quem necessitar. Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiências e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.


GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



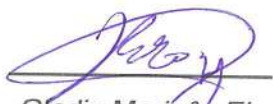
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 984421408 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



A Associação de Pais e Amigos – APAE de Três Passos, agradece à Câmara Municipal de Três Passos e ao vereador Paulo Gilceu Sattler, proponente pela destinação da emenda impositiva, que foi essencial para a continuidade e o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social da comunidade atendida.

Três Passos, 21 de agosto de 2025.



Gladis Marinês Eloy
Presidente



GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA 2025 – R\$ 50.000,00

Projeto “Adequação e Reestruturação do Telhado”

1 – Relatório de Execução do Objeto

As atividades executadas, anexando fotos.

Através do recurso da emenda impositiva indicada pelo vereador Paulo Gilceu Satler do município de Três Passos, à Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, busca acolher a demanda do município e atender às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com qualidade e segurança. Fazendo com que o atendimento seja pautado em uma perspectiva de garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Para esta demanda da instituição foi atendida a necessidade de manutenção da infraestrutura do telhado da APAE. A adequação proporcionará qualidade e segurança aos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.

Diante dos resultados esperados, segue imagens das adequações realizadas, os quais serão de uso imediato.


GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



Imagem 01

Telhado velho em destaque



Imagem 02 - Lateral do telhado velho




GLADIS MARÍNES ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E mail: trespassos@apaers.org.br

Secretaria de Educação
Rubr. *[Assinatura]*

Imagem 03 - Readequação do telhado



Imagem 04 – telhado revitalizado



[Assinatura]
GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

E mail: trespassos@apaers.org.br

Secretaria de Educação
22
P. 22

Imagem 05 – telhado finalizado




GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA				
Emenda Impositiva valor R\$ 50.000,00				
DATA	RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
22/04/2025	1ª parcela	50.000,00		
				50.000,00
		50.000,00	Total Despesa	50.000,00
		50.000,00		50.000,00

Nome e assinatura do Presidente da Entidade
Gladis Marinês Eloy


GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA - ANEXO III

RELACÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA - ANEXO III										
01 - Nome da Entidade			02 - Nmero do CNPJ			03 - Municpio			04 - Exerccio	
ASSOCIAÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			98112.063/0001-34			TRS PASSOS			2025	
5 - Item	6 - Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	7 - Especificaão dos Bens ou Servios				9 - Pagamento		10 - Valor		
			Tipo	Nmero	Data	N Ch/OB	Data	R\$		
1	Metalurgica Belas Artes LTDA	Telha Termo Acstica Aluzinco para Reforma do Telhado	NF	375	04/06/2025	498412	05/06/2025	R\$	50.000,00	
2										
3										
4										

R\$ 50.000,00


Nome e Assinatura do Presidente da Entidade
Gladis Marinês Eloy
GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais
Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (55) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br



PLANO DE AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025	CNPJ: 98112063/0001-34
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	

AÇÃO EXECUTADA:

(X) Projetos

(X) Aquisição de material permanente

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	INDICADOR FÍSICO	VALOR/AÇÃO (R\$)
	QUANTIDADE	
Recurso investido na adequação e Reestruturação de parte do Telhado da instituição. Telhas de aluzinco.	300m	50.000,00
	TOTAL ANUAL	R\$ 50.000,00

Gladis Marinês Eloy
Representante Legal

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------



Recibo de Pagamento

NSU: 20250605001250498412

Data: 05/06/2025

Hora: 10:42:56



ID Transação: E9270206720250605134201250498412
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGO NOTA 375
Valor: R\$ 50.000,00

Informações do Destinatário

Nome: FRANCIELI PATRICIA FUHR
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Instituição: CCLA ITAPIRANGA

Informações do Pagador

Nome: ADEQUACAO E REESTRUT DO TELHADO
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0945
Conta: 0606092816

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Recibo de Pagamento

NSU: 20250605001250498412
Data: 05/06/2025
Hora: 10:42:56



ID Transação: E9270206720250605134201250498412
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGO NOTA 375
Valor: R\$ 50.000,00

Informações do Destinatário

Nome: FRANCIELI PATRICIA FUHR
CNPJ: 23.106.175/0001-83
Instituição: CCLA ITAPIRANGA

Informações do Pagador

Nome: ADEQUACAO E REESTRUT DO TELHADO
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0945
Conta: 0606092816

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

BANRISUL
AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
CONTA.: 06.060928.1-6
NOME...: ADEQUACAO E REESTRUT DO TELHADO
IDENTIFICACAO: 05202506051130428114

05/06/2025

Secretaria de Educação
FL. 15
Rubrica

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 22/04/2025 0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2025
07 TED - SPB 035143 50.000,00
SALDO NA DATA 50.000,00
++ MOVIMENTOS JUN/2025
05 PIX ENVIADO 004962 50.000,00-
SALDO NA DATA 0,00

EXTRATO EMITIDO AS 10:49 DE 05/06/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

GLADIS MARINÉS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRES PASSOS-RS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº:000006435 /2025		Secretaria/Órgão Gestor: Educação	
OSC: Associação de Amigos dos Excepcionais			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Emenda impositiva 20/2024			
Objeto troca do telhado das salas			
Instrumento		Termo de Fomento	
Período: Abril a Dezembro 2025			
(x) 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período: R\$,50.000,00 (quinze mil reais).			
RELATÓRIO Ao analisarmos o Plano de Trabalho com a Prestação de Contas apresentada constatamos que foram atingidas as seguintes metas: Meta 01: Readequação do telhado das Salas			

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: **A partir do plano de trabalho foi realizada a troca manifestando a real necessidade por ser antigo, substituído por um material mais adequado as necessidades do local.**
- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$50.000,00
- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:
 - (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 - () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 - () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 - Consta ofício direcionado a Prestação de Contas ao Ordenador da despesa/Gestor da Pasta (folha nº 01);
 - A guia de Relação de Pagamentos e demonstrativo da execução financeira(Receitas/Despesas), está preenchida de acordo com os

dados do Plano de Trabalho (fl. nº 08,09,10,11,12,13);

- Os comprovantes contam com carimbo da direção, bem como carimbo que afirma ser pago com o recurso do Termo de Fomento.
 - O valor depositado à Instituição, conforme citado na Prestação de Contas, sendo transferido o valor de R\$ 50.000,00 documentado no extrato bancário.
 - O extrato bancário está em conformidade com o proposto no Plano de Trabalho, através de conta específica, não havendo débitos de taxas.
- Folhas(15)
- O valor foi utilizado de forma coesa/parcial com o Plano de Trabalho, conforme cópia dos comprovantes de transferência, notas fiscais, comprovante da folha de pagamento dos colaboradores, guia de recolhimento. Folhas (8,9,10,11,12,13,14)

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Visitas *in loco*

OBS: O Plano de Trabalho apresentado para realizar a presente prestação de contas, consta, devidamente aprovado, no processo administrativo nº - 0000009487/2024

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**x**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data 4/09/2025


Simone Flôres de Mello

Técnica Portaria 2.368/2024


Lurdes Dresch

Portaria nº230/2025

Secretária de Educação

Cultura e Desporto

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



Município de Três Passos – RS

Sec. de Assistência Social
FL. 18
Rubr. 9

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento - APAE

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1524/2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela equipe técnica da SMEC, referente a Emenda Impositiva, que integra o Processo Administrativo nº 6435/2025, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 12 de setembro de 2025.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Paulo Roberto Brizolla Rodrigues
Presidente



Cassiane de Campos Franck
Membro



Marlon Rodrigo Schonhalz
Membro



PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo: 6435/2025

Chamamento Público: Não houve necessidade.

Assunto: Prestação de contas APAE – EMENDA IMPOSITIVA 20/2024

Período: Abril a Dezembro de 2025

Parcela: Única

Trata-se o presente documento da avaliação da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento, protocolada no dia 28 de agosto de 2025, apresentada pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ: 98.112.063/0001-34, referente Termo de Fomento que tem como objeto a readequação do telhado em algumas salas de aula da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. O recurso é oriundo de Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00. O Termo de Fomento foi assinado no processo 9487/2024.

O Gestor da Parceria, considerando as manifestações técnicas e administrativas contidas no Processo 9487/2024 e conforme o art. 61, IV, e art. 67, § 4º, I, II, III e IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 33, do Decreto Municipal nº 23/2017.

RESOLVE:

I - APROVAR a prestação de contas parcial do Termo de Fomento e que:

a) foram alcançados os resultados e seus benefícios propostos no plano de trabalho;

Foi constatado a troca do telhado conforme plano de trabalho apresentado, sendo que foram apresentados três orçamentos pensando no princípio público da economicidade e realizado o trabalho pelo menor preço apresentado. Os pagamentos foram todos realizados via transferência bancária conforme orientação.

b) Impactos econômicos ou sociais;

A instituição oferece atendimento à 231 alunos, dessa forma, promovem a melhoria da qualidade de vida, reforçam a sua autonomia e ajudam a construir a sua cidadania.

Oferecer um ambiente adequado aos alunos é de suma importância, por meio da reforma do telhado a segurança para os alunos e profissionais é garantida. Da forma que o telhado se encontrava, com goteiras e desgastes, quando o clima era de chuva se tornava perigoso.

c) Grau de satisfação do público-alvo:

A comunidade que é abrangida pelo atendimento da APAE está contente com a reforma do telhado, pois se tornou um ambiente seguro para todos que frequentam.

d) Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A APAE tem suas despesas mensais com folha de pagamento, sendo uma despesa fixa e ininterrupta, portando, o recurso de emenda impositiva possibilitou a adequação do telhado.



II – FISCALIZAÇÃO:

Como forma de fiscalização foram realizadas visitas in loco, orientações via whatsapp conforme relatórios no processo administrativo 9487/2024, e conversas com a diretora.

- * Orientações via whatsapp em 02 de junho de 2025.
- * Visita in loco em 23 de junho de 2025.
- * Visita in loco em 30 de julho de 2025.

III – CONCLUSÃO FINAL:

Considerando o art. 61, II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, como obrigação do gestor:

Este gestor emite parecer favorável, estando REGULAR a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento de 2024 de acordo com o Art.72 da Lei 13.019/2014 e conforme parecer técnico em anexo, pois não foram detectadas irregulares na gestão de recursos e as metas do plano de trabalho foram atingidas.

Três Passos, - RS, 22 de setembro de 2025.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos
Gestora de parceria
Portaria nº 2066/2023

Lurdes Dresch

Lurdes Dresch
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo: 6435/2025

Chamamento Público: Não houve necessidade.

Assunto: Prestação de contas APAE – EMENDA IMPOSITIVA 20/2024

Período: Abril a Dezembro de 2025

Parcela: Única

Trata-se o presente documento da avaliação da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento, protocolada no dia 28 de agosto de 2025, apresentada pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34, referente Termo de Fomento que tem como objeto a readequação do telhado em algumas salas de aula da instituição, para melhorar a segurança dos alunos, reduzindo o risco de acidentes causados por goteiras, infiltrações ou colapso do telhado. O recurso é oriundo de Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00. O Termo de Fomento foi assinado no processo 9487/2024.

A Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura, considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento e o Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas emitido pelo Gestor da Parceria.

RESOLVE:

☒ APROVAR ☐ NÃO APROVAR a prestação de contas sobre o respectivo Termo de Fomento.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Três Passos, RS, 22 de setembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação
22/8

09/09 - O encaminhamento a comissão de monitoramento para análise.

Reunião de trabalho no processo 848712024.

[Handwritten signature]

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

22/09 - O encaminhamento a contabilidade, após, retorno a SMEC para arquivamento.

25/09 - A prestação de contas baixada no sistema de consórcios. Encaminhamento a SMEC para arquivamento. *[Handwritten signature]*

RA
CR...

[Handwritten signature]
29/9/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação

23

8

Prestação de contas referente a Remenda Impetiva
2012024, processo administrativo 948712024.